



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº068/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2022

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. GILSO PAZ, aqui nomeado de CONTRATANTE; e de outro lado a empresa **VALDENOR WOLL MULLER & CIA LTDA**, da cidade de Ibirapuitã/RS, cito Rua Cristiano Dattsch, nº 314, inscrita no CNPJ nº 94.799.061/0001-04, doravante denominado de CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato original constante no processo de licitação **Pregão Presencial 08/2022, e contrato nº 068/2022**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRO: De acordo com o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, do Contrato Original, fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias, a entrega dos Materiais de Construção para Reformas Habitacionais, conforme objeto do contrato, a contar do vencimento do mesmo. Tal prorrogação se faz necessária devido às entregas não terem sido concluídas no período.

SEGUNDO: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Tio Hugo/RS, 09 de dezembro de 2022.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal
Contratante

VALDENOR WOLL MULLER & CIA LTDA
Contratada

Testemunhas:
